



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0523

Hortolândia, quinta-feira, 02 de maio de 2019.

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ACTOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.619, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Avenida Wesley Dias Rodrigues do Jardim Nova Alvorada.
(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prolongada a denominação da Avenida Wesley Dias Rodrigues no Jardim Nova Alvorada até a confluência das Ruas Benedito Alves Pinto e Avenida Joaquim Martarolli, no Parque Gabriel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 26 de abril de 2019.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.187, DE 25 DE ABRIL DE 2019

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.940.000,00”

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso II do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3593, de 20 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), destinados a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.212.0000 – Educação Infantil - Creche
Ficha n.º 403 – 02.33.02/123650204.2010-3191-13 – aplicações diretas R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola
Ficha n.º 405 – 02.33.02/123650204.2015-3190-13 – aplicações diretas R\$ 420.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola
Ficha n.º 407 – 02.33.02/123650204.2015-3191-13 – aplicações diretas R\$ 1.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde Geral
Ficha n.º 553 – 02.35.03/103050206.2010-3190 -13 – aplicações diretas R\$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito, são provenientes da anulação parcial no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), das dotações orçamentárias codificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.212.0000 – Educação Infantil - Creche
Ficha n.º 400 – 02.33.02/123650204.2010-3190-11 – aplicações diretas R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola
Ficha n.º 404 – 02.33.02/123650204.2015-3190-11 – aplicações diretas R\$ 420.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola
Ficha n.º 404 – 02.33.02/123650204.2015-3190-11 – aplicações diretas R\$ 1.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde Geral
Ficha n.º 552 – 02.35.03/103050206.2010-3190 -11 – aplicações diretas R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 25 de abril de 2019.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.188, DE 30 DE ABRIL DE 2019

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00”

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do § 1.º letra “e”, do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3593, de 19 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0027 – Aquisição de Equipamentos com Ampliação da Rede
Ficha n.º 659 – 02.22.02/041260102.1010-4490.52 – aplicações diretas R\$ 57.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito, são provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, obedecendo as vinculações abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0027 – Aquisição de Equipamentos com Ampliação da Rede R\$ 57.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 30 de abril de 2019.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal